



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000159-15.2021.5.06.0001**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2021

Valor da causa: R\$ 33.232,61

Partes:

RECLAMANTE: MARLON DE VASCONCELOS MENDES

ADVOGADO: CLEIDE MARIA RODRIGUES DE LIRA

RECLAMADO: TORRES & SANTOS AUTO PECAS LTDA - ME

RECLAMADO: ARRAIAL AUTO LTDA

ADVOGADO: EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000159-15.2021.5.06.0001
RECLAMANTE: MARLON DE VASCONCELOS MENDES
RECLAMADO: TORRES & SANTOS AUTO PECAS LTDA - ME E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR**, Juiz(íza) do Trabalho da 01ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **85%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO KIA SPORTAGE 1993... 1997 (03 UNIDADES);

01 FAROL DIANT. L.DIREITO MAZA 626 01 FAROL DIANTEIRO L ESQUERDO MITSUBISHI ELIPSE 1995..1996;

03 (TRÊS) FARÓIS DIANTEIROS L DIREITO KIA SPORTAGE 1993 ...1997;

01 FAROL DIANTEIRO L ESQUERDO MAZDA 323 BA 1994...1999;

02 FAROIS DIANTEIROS LDIREITO PAJERO MK 2 1991...1999;

01 FAROL L DIREITO MERCEDES BENZ C- CLASS;

01 FAROL DIANTEIRO L DIREITO MAZDA SLVERO PROTEGER 323 1992;

01 FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO MAZDA SEDAN 323 BA 1994.. 1999;

02 FARÓIS DIANTEIRO L DIREITO NISSAN OATHFINDER 1996.. 1999;

01 FAROL DIANTEIRO L DIERIO MAZDA MPV;

01 FAROL DIANTEIRO L ESQUERDO MERCEDES BENZ C.CLASS W202/;

01 FAROL DIANTEIRO L DIREITO HYUNDAI ELATRA 1996..1998;
 03 FARÓIS DIANTEIROS L DIREITO TOYOTA HILUX 2001..2004;
 02 FARÓIS DIANTEIROS L DIREITO NISSAN PATHFINDER 1987..
 1995;
 01 FAROL DIANTEIRO L DIREITO HONDA CIVIC CROMADO
 1999...2000;
 01 FAROL DIANTEIRO L DIREITO HYUNDAI ELANTRA 1996...1999;
 01 FAROL DIANTEIRO L ESQUERDO TOYOTA CAVINA
 1991...1995;
 02 FAROIS DIANTEIRO L DIREITO FORD CRAVO VICTORIA 1995..
 2000;
 02 FARÓIS DIANTEIROS L ESQUERDO NISSAN PATHFINDER
 1996...1999;

Localização do bem: AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR,
 6114, Bairro: CASA AMARELA, Cidade: RECIFE/PE, CEP: 52070-660

Valor da Avaliação: R\$ 16.028,00

Data da Penhora: 20/10/2023

Valor da Execução: R\$ 13.936,40

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
 JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 28 de maio de 2025.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES, em 28/05/2025, às 10:59:01 - 5f516c9
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052810585847400000087823128?instancia=1>
Número do processo: 0000159-15.2021.5.06.0001
Número do documento: 25052810585847400000087823128



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000715-46.2023.5.06.0001**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/08/2023

Valor da causa: R\$ 64.341,00

Partes:

RECLAMANTE: CLECIO FILIPE SILVA DE MORAIS

ADVOGADO: PAULO ASSUNCAO BEZERRA

RECLAMADO: MENDES ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ADILSON LUCIANO PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO: SHILEY RODRIGUES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: CARTORIO WANDA LADYCLAIRE DE PEDROSA SARMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000715-46.2023.5.06.0001
RECLAMANTE: CLECIO FILIPE SILVA DE MORAIS
RECLAMADO: MENDES ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR**, Juiz(íza) do Trabalho da 01ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **70%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: UM(01) imóvel, identificado como Lote de terreno próprio nº 011 (onze) da quadra "05" (cinco) do plano "C" (cê), componente do loteamento Cidade Industrial, situado na zona urbana de Itapissuma- PE às margens da Rodovia PE 35 (trecho Igarassu-Itapissuma) o qual mede: 20,00m (Vinte metros) de Frente, 20,00m (vinte metros) nos Fundos, no lado direito e 50,00m (cinquenta metros) no lado esquerdo 50,00m, perfazendo uma área total de 1.000 m2 (Hum mil metros quadrados), de esquina situada do lado Impar do logradouro. Dados como Proprietário, Registro Anterior, AV-1 - MAT. 2308 - ORIGEM DO IMÓVEL, AV- 2 - MAT. 2308 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL, R-3 - MAT. 2308 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA, R-4 - MAT. 2308 - COMPRA E VENDA, R-5 - MAT. 2308 - COMPRA E VENDA, AV-6- MAT.: 2308 - INDISPONIBILIDADE, AV-7- MAT.: 2308 - INDISPONIBILIDADE, e AV-8- MAT.: 2308 - INDISPONIBILIDADE, são encontrados na certidão cartorária nos autos, emitida em 19 /08/2024 pelo Cartório Wanda Ladyciaire de Itapissuma, local onde está registrado, as fis 92, livro 2-A, sob a matrícula 2308. DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM: O imóvel! não foi localizado, conforme Certidão de ID 3207E11 de 22.10.2024, constante dos presentes autos. DO MANDADO DE PENHORA DESTINADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS: Tendo o mandado indicado como Destinatário o Cartório de Imóveis, Respeitosamente DEDUZO que a ordem de penhora tenha sido fundamentada na lei de Registros Públicos e Artigos 12 e 13 do Provimento 04/2023 da Corregedoria deste Egrégio Regional, conforme DESPACHO de 1D.3984461 de 27.11.2024 em anexo, exarado nos presentes autos. DA NÃO CONSTATAÇÃO DO ESTADO E BENFEITORIAS: Não localizado o imóvel, conforme comentamos acima, prejudicada fica a Constatação do seu estado de conservação ou de possíveis benfeitorias.

Localização do bem: RUA PROJETADA, LOTE 11 QD 06 PLANO C,
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Cidade: ITAPISSUMA/PE CEP: 53700-000

Valor da Avaliação: R\$ 250.000,00

Data da Penhora: 09/01/2025

Valor da Execução: R\$ 17.938,3.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 28 de maio de 2025.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES, em 28/05/2025, às 13:03:38 - 3463f92
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052813033532600000087831269?instancia=1>
Número do processo: 0000715-46.2023.5.06.0001
Número do documento: 25052813033532600000087831269



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível **0000921-94.2022.5.06.0001**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/12/2022

Valor da causa: R\$ 1,00

Partes:

AUTOR: ANDERSON ROMARIO CHAGAS

ADVOGADO: ANDRE FELIPE MONTEIRO DE FREITAS

ADVOGADO: TATYANA MARQUES DE MIRANDA

RÉU: NUCLEO EDUCACIONAL DE OLINDA LTDA - ME

RÉU: GRUPO EDUCACIONAL DO RECIFE LTDA - ME

RÉU: WILLIAM ROBERT DOWNEY JUNIOR

RÉU: VALERIA INSFRAN SAMPAIO

TERCEIRO INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ARREMATANTE: ADRIANO SANTOS MEDEIROS

LEILOEIRO: CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
CartPrecCiv 0000921-94.2022.5.06.0001
AUTOR: ANDERSON ROMARIO CHAGAS
RÉU: NUCLEO EDUCACIONAL DE OLINDA LTDA - ME E OUTROS (3)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR**, Juiz(íza) do Trabalho da 01ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **50%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: _22 (vinte e duas) quotas unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada cota da empresa GRUPO EDUCACIONAL DO RECIFE LTDA, quotas da pessoa físicas WILLIAM ROBERT DOWNEY JUNIOR (CPF nº293.511.894-49,),

Localização do bem: RUA IMPERIAL , 160, Bairro: SÃO JOSE, RECIFE/PE CEP: 50090-000

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

Data da Penhora:02/03/2023

Valor da Execução: R\$ 22.000,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 28 de maio de 2025.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES, em 28/05/2025, às 10:39:06 - 877a719
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052810390278100000087820448?instancia=1>
Número do processo: 0000921-94.2022.5.06.0001
Número do documento: 25052810390278100000087820448



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001062-79.2023.5.06.0001**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/12/2023

Valor da causa: R\$ 36.267,00

Partes:

RECLAMANTE: ANDREA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANILLO MANOEL DE SOUZA

RECLAMADO: REVITALIZA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE MATOS ALECRIM

ADVOGADO: CRISTIANO SIMIAO PEIXOTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO

RECLAMADO: ASSISTENCIAL SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE MATOS ALECRIM

ADVOGADO: CRISTIANO SIMIAO PEIXOTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0001062-79.2023.5.06.0001
RECLAMANTE: ANDREA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: REVITALIZA CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR**, Juiz(íza) do Trabalho da 01ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **85%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 01 (um) AUTOMÓVEL FIAT/STRADA -H-WK CCE; PLACA PEB 4499-PE NA COR BRANCA MECÂNICO CHASSI, 9BD5781FFSY191949, BANCOS EM TECIDO SOM;; VIDRO E TRAVAS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO; 131.730 KM RODADOS ANO 2017, MODELO 2018; NECESSITANDO REPAROS NA LATARIA E MANUTENÇÃO; CABINE SIMPLES, FUNCIONANDO; TAXAS ATRASADAS,

Localização do bem: RUA RETIRO SAUDOSO , 59 Bairro: HIPODROMO, RECIFE/PE, CEP: 52041-581

Valor da Avaliação:R\$ 35.000,00

Data da Penhora: 14/10/2024

Valor da Execução:R\$ 22.617,96.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 28 de maio de 2025.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES, em 28/05/2025, às 10:47:36 - e1b7e34
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052810473287000000087821768?instancia=1>
Número do processo: 0001062-79.2023.5.06.0001
Número do documento: 25052810473287000000087821768



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000760-78.2022.5.06.0003**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/09/2022

Valor da causa: R\$ 247.746,52

Partes:

RECLAMANTE: LAERCIO TORRES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANA STEFFANE PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ILTON DO VALE MONTEIRO

ADVOGADO: GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO: RODRIGO CHAVES PEREIRA

ADVOGADO: HADHELY CHAVES MAIA COUTO

RECLAMADO: AGUA MINERAL TERRA SANTA LTDA - ME

ADVOGADO: Carlos Eduardo Cavalcanti Padilha de Brito

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTI

PERITO: ALEXANDRE JOSE PEDROSO DE ANDRADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0000760-78.2022.5.06.0003
RECLAMANTE: LAERCIO TORRES DOS SANTOS
RECLAMADO: AGUA MINERAL TERRA SANTA LTDA - ME

Processo: 0000760-78.2022.5.06.0003

Exequente(s): LAERCIO TORRES DOS SANTOS, CPF: 076.321.464-74

Advogado(s) do(s) Exequente(s): GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO, OAB: 43532
HADHELY CHAVES MAIA COUTO, OAB: 27324
ILTON DO VALE MONTEIRO, OAB: 10211
LUCIANA STEFFANE PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS, OAB: 28886
RODRIGO CHAVES PEREIRA, OAB: 20097

Executado(s): AGUA MINERAL TERRA SANTA LTDA - ME, CNPJ: 10.503.193/0001-57

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTI, OAB: 17926
Carlos Eduardo Cavalcanti Padilha de Brito, OAB: 18639

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

A Excelentíssima Senhora Doutora **MARIANA DE CARVALHO MILET**, Juíza do Trabalho da **3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **20%** calculado sobre o valor da avaliação

do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: 36.000 (trinta e seis mil) envases de 20 litros, composto por água, lacre, selo, tampa e rótulo. Os envases não incluem os garrafões, que serão responsabilidade do arrematante.

Localização do bem: Avenida da Recuração Bairro: Guabiraba
Complemento: RODOVIA BR 101 NORTE, km 12 Cidade: RECIFE- PE CEP: 52291-630

Valor da Avaliação: R\$ 117.000,00

Data da Penhora: 28/10/2024

Valor da Execução: R\$116.961,59 , atualizado até 30/09/2024

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

*Site do Leiloeiro Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>*

br

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo (a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

----- SITUAÇÃO DO
CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0000760-78.2022.5.06.0003 RECLAMANTE: LAERCIO TORRES DOS
SANTOS ADVOGADO(S): GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO, OAB: 43532
HADHELY CHAVES MAIA COUTO, OAB: 27324
ILTON DO VALE MONTEIRO, OAB: 10211
LUCIANA STEFFANE PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS, OAB: 28886
RODRIGO CHAVES PEREIRA, OAB: 20097 RECLAMADO: AGUA MINERAL TERRA SANTA
LTDA - ME ADVOGADO(S): ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTI, OAB: 17926
Carlos Eduardo Cavalcanti Padilha de Brito, OAB: 18639
-----/JRM

RECIFE/PE, 20 de maio de 2025.

JULIANA ROCHA MOREIRA
Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA ROCHA MOREIRA, em 20/05/2025, às 14:37:54 - f2db122
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052014374772100000087544972?instancia=1>
Número do processo: 0000760-78.2022.5.06.0003
Número do documento: 25052014374772100000087544972



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000843-94.2022.5.06.0003**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/10/2022

Valor da causa: R\$ 348.863,68

Partes:

RECLAMANTE: EDEMILSON DE JESUS INVENCAO JUNIOR

ADVOGADO: FABIO MENEZES DE SA FILHO

RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

TERCEIRO INTERESSADO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0000843-94.2022.5.06.0003
RECLAMANTE: EDEMILSON DE JESUS INVENCAO JUNIOR
RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Processo: 0000843-94.2022.5.06.0003

Exequente(s): EDEMILSON DE JESUS INVENCAO JUNIOR, CPF: 070.311.775-02

Advogado(s) do(s) Exequente(s): FABIO MENEZES DE SA FILHO, OAB: 26773

Executado(s): SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 10.996.999/0001-24

Advogado(s) do(s) Executado(s): RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO, OAB: 36200

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

A Excelentíssima Senhora Doutora MARIANA DE CARVALHO MILET, Juíza do Trabalho da **3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **20%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima

especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: (03) três cadeiras cativas. Número de identificação: 463, 465 e 466. Valor Unitário R\$ 6.000,00.

Localização do bem: Avenida Beberibe Número: 1285, Arruda, RECIFE- PE CEP: 52120130.

Valor da Avaliação: R\$ 18.000,00

Data da Penhora: 30/10/2024

Fiel Depositário: Danielle Ramos de Andrade

Valor da Execução: R\$ 12.442,10

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo (a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 /2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo. ----- SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO: PROCESSO Nº 0000843-94.2022.5.06.0003 RECLAMANTE: EDEMILSON DE JESUS INVENCAO JUNIOR ADVOGADO(S): FABIO MENEZES DE SA FILHO, OAB: 26773 RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE ADVOGADO(S): RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO, OAB: 36200 -----/JRM

RECIFE/PE, 20 de maio de 2025.

JULIANA ROCHA MOREIRA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA ROCHA MOREIRA, em 20/05/2025, às 15:10:18 - 4800874
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052015101459900000087547437?instancia=1>
Número do processo: 0000843-94.2022.5.06.0003
Número do documento: 25052015101459900000087547437



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0022300-13.2003.5.06.0016**

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/02/2003

Valor da causa: R\$ 1,00

Partes:

RECLAMANTE: IVANILDO LUIZ DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA FRANCA

ADVOGADO: CECILIA PERBOIRE REGO CORREIA LIMA

ADVOGADO: HERBERT CORREIA LIMA

RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: MARIANA DE ALBUQUERQUE PONTES

ADVOGADO: RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0022300-13.2003.5.06.0016
: IVANILDO LUIZ DA SILVA SOUZA
: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

16ª Vara do Trabalho do Recife

CAIS DO APOLO, 739, RECIFE, RECIFE/PE - CEP: 50030-230,
Telefone: (81) 34547916

AUTOR: IVANILDO LUIZ DA SILVA SOUZA, CPF: 013.199.174-45

ADVOGADO(S): CECILIA PERBOIRE REGO CORREIA LIMA, OAB:
32269
HERBERT CORREIA LIMA, OAB: 04650
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA FRANCA, OAB: 28691

RÉU : SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 10.996.999/0001-24

ADVOGADO(S): MARIANA DE ALBUQUERQUE PONTES, OAB:
36760
RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO, OAB: 36200

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **FERNANDO SUKEYOSI**, Juiz(íza) do Trabalho da 16ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local)

e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **20%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem:

04 (QUATRO) CADEIRAS CATIVAS, LOCALIZADAS NA QUADRA H, N.465, 466, 467 e 469, PERTENCENTES AO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE.

Localização do bem: AVENIDA BEBERIBE Número: 1285, ARRUDA, RECIFE/PE

Valor da Avaliação: R\$ 24.000,00

Data da Penhora: 31/07/2024

Fiel Depositário: DANIELLE PIEDADE DA CONCEIÇÃO R. DE
ANDRADE

Valor da Execução: R\$ 19.435,92.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de maio de 2025.

ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS, em 15/05/2025, às 09:24:34 - 8e62047
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051509101014900000087382399?instancia=1>
Número do processo: 0022300-13.2003.5.06.0016
Número do documento: 25051509101014900000087382399



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0177800-04.2005.5.06.0016**

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/11/2005

Valor da causa: R\$ 1,00

Partes:

RECLAMANTE: JOSE AFONSO MOREIRA FERREIRA

ADVOGADO: HERBERT CORREIA LIMA

ADVOGADO: PATRICIA HARTSTEIN SALIM

RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0177800-04.2005.5.06.0016
: JOSE AFONSO MOREIRA FERREIRA
: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

16ª Vara do Trabalho do Recife

CAIS DO APOLO, 739, RECIFE, RECIFE/PE - CEP: 50030-230,
Telefone: (81) 34547916

AUTOR: JOSE AFONSO MOREIRA FERREIRA, CPF: 022.557.367-99

ADVOGADO(S): HERBERT CORREIA LIMA, OAB: 04650
PATRICIA HARTSTEIN SALIM, OAB: 108026

RÉU : SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 10.996.999/0001-24

ADVOGADO(S): RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO,
OAB: 36200

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PAULA REGINA DE QUEIROZ MONTEIRO GONCALVES MUNIZ**, Juiz(íza) do Trabalho da 16ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26 /2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07 /2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a

quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem:

02 (DUAS) CADEIRAS CATIVAS, LOCALIZADAS NO ESTÁDIO JOSÉ DO REGO MACIEL, NA QUADRA "H" , DE Nº 469 e 471.

Localização do bem: AVENIDA BEBERIBE Número: 1285, ARRUDA
Cidade: RECIFE/PE

Valor da Avaliação: R\$ 8.000,00

Data da Penhora: 03/12/2024

Fiel Depositário:

Valor da Execução: R\$ 5.460,68.

JUNIOR

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

com.br.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de maio de 2025.

ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS, em 15/05/2025, às 09:03:59 - 59b06f2
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051508540624700000087381531?instancia=1>
Número do processo: 0177800-04.2005.5.06.0016
Número do documento: 25051508540624700000087381531



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0190100-37.2001.5.06.0016**

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/11/2001

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ANDERSON LEAL DE AMORIM

ADVOGADO: VITOR SCHETINO DE CASTRO

ADVOGADO: GUILHERME OLIVEIRA CRUZ

RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO

TERCEIRO INTERESSADO: LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0190100-37.2001.5.06.0016
: ANDERSON LEAL DE AMORIM
: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

16ª Vara do Trabalho do Recife

CAIS DO APOLO, 739, RECIFE, RECIFE/PE - CEP: 50030-230,
Telefone: (81) 34547916

AUTOR: ANDERSON LEAL DE AMORIM, CPF: 003.120.756-18

ADVOGADO(S): GUILHERME OLIVEIRA CRUZ, OAB: 59500
VITOR SCHETINO DE CASTRO, OAB: 136907

RÉU : SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 10.996.999/0001-24

ADVOGADO(S): RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO,
OAB: 36200

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PAULA REGINA DE QUEIROZ MONTEIRO GONCALVES MUNIZ**, Juiz(íza) do Trabalho da 16ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26 /2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07 /2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível

no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: 03 (TRÊS) CADEIRAS NA QUADRA H, COBERTA, DE Nº 436,440 e 441, LOCALIZADAS NO ESTÁDIO JOSÉ DO REGO MACIEL (SANTA CRUZ

Localização do bem: AVENIDA BEBERIBE, Número: 1285, ARRUDA Cidade: RECIFE/PE

Valor da Avaliação: R\$12.000,00

Data da Penhora: 07/05/2024

Fiel Depositário:

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 9.136,92,00.

JUNIOR

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

com.br.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de maio de 2025.

ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ROSEANE MERCIA DE SOUSA FARIAS, em 15/05/2025, às 08:48:23 - 23a73cb
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051508280152200000087380544?instancia=1>
Número do processo: 0190100-37.2001.5.06.0016
Número do documento: 25051508280152200000087380544



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cumprimento de sentença **0000812-49.2024.5.06.0021**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/08/2024

Valor da causa: R\$ 8.166,65

Partes:

EXEQUENTE: FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS

ADVOGADO: SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: E S DE LIRA HOSPEDARIA

ADVOGADO: YONARA DE FREITAS DANTAS

ADVOGADO: JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS

ADVOGADO: LEONARDO SANTOS DE LIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0000812-49.2024.5.06.0021
: FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS
: E S DE LIRA HOSPEDARIA

Processo: 0000812-49.2024.5.06.0021

Exequente(s): FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS, CPF: 070.873.754-40

Advogado(s) do(s) Exequente(s): SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JUNIOR, OAB: 14529

Executado(s): E S DE LIRA HOSPEDARIA, CNPJ: 27.140.880/0001-58

Advogado(s) do(s) Executado(s): JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS, OAB: 16815
LEONARDO SANTOS DE LIRA, OAB: 64896
YONARA DE FREITAS DANTAS, OAB: 21195

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANDRÉ LUIZ MACHADO**, Juiz(íza) do Trabalho da 21ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h**(horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 30 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último

Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem:

08 (oito) Splits de 9mil BTU's, estando as evaporadoras (parte interna) em funcionamento, de marcas diversas (LG, Consul, York, Samsung, Comfee), porém em péssimo estado de apresentação (aparência); já com relação à parte externa (condensadora), todas da marca LG e em excelente estado de aparência e conservação, avaliado cada conjunto (parte interna e externa) em R\$ 750,00: totalizando R\$ 6.000,00;

01 (um) Split 12 mil BTU's, marca LG, estando a evaporadora (parte interna) em funcionamento, porém em péssimo estado de apresentação (aparência), já em relação a parte externa (condensadora), a mesma se encontra em excelente estado de aparência e conservação. Avaliação: R\$ 1.000,00;

01 (um) Split de 17mil BTU's, marca LG, estando a evaporadora (parte interna) em funcionamento, porém em péssimo estado de apresentação (aparência), já em relação a parte externa (condensadora), a mesma se encontra em excelente estado de aparência e conservação. Avaliação: R\$ 1.200,00;

01 (um) Freezer horizontal, marca Esmaltec, modelo EFH250, 215 litros, 220V, cor branca, em bom estado de uso e conservação. Avaliação: R\$ 900,00;

01 (um) Bebedouro (gelágua) tipo coluna, marca Esmaltec, modelo EGC35B, 220V, frente na cor preta e nas laterais em inox, em bom estado de uso e conservação. Avaliação: R\$ 300,00.

Localização do bem:

Rua Nicolau Pereira, número 145, Bairro: Afogados, Recife-PE

Valor da Avaliação: R\$ 9.400,00

Data da Penhora: 20/03/2025

Fiel Depositário: Antônio Honório dos Santos Junior, RG: 5.465.351 SDS-PE, CPF: 038.702..624-00.

Restrições à Arrematação: Não tem

Valor da Execução: R\$ 9.197,97.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 14 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital.

Ficam expressamente advertidos os interessados de que o despacho de ID 385bb78 dos autos em epígrafe é parte integrante deste edital, cujo inteiro teor deve ser acessado pelos interessados no *link* de acesso público <https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25050515130612800000087006089?instancia=1>, cumprindo aos licitantes a diligência pela leitura da íntegra de seu conteúdo, sendo-lhes vedado alegar seu desconhecimento por ocasião da oferta de lance.

Com a publicação deste edital, ficam intimadas as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal a apresentarem, em 10 dias, certidões dos tributos incidentes sobre o(s) bem(s) objeto(s) desta alienação judicial para todos os fins de direito.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de RECIFE/PE-PE, em 14/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:

PROCESSO Nº 0000812-49.2024.5.06.0021

EXEQUENTE: FABIOLA LINDOZO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JUNIOR, OAB: 14529

EXECUTADO: E S DE LIRA HOSPEDARIA

ADVOGADO(S): JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS, OAB: 16815

LEONARDO SANTOS DE LIRA, OAB: 64896

YONARA DE FREITAS DANTAS, OAB: 21195

-----/FCLA

RECIFE/PE, 14 de maio de 2025.

FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE, em 14/05/2025, às 10:03:43 - 3e707bd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051410021405800000087335693?instancia=1>
Número do processo: 0000812-49.2024.5.06.0021
Número do documento: 25051410021405800000087335693



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0000972-10.2020.5.06.0023
: GILMAR SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR
: RPS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI E OUTROS (8)

Processo: 0000972-10.2020.5.06.0023

Exequente: GILMAR SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF:
030.618.694-25

Advogado do Exequente: OSVALDO DA SILVA GUIMARAES
JUNIOR, OAB: 13600

Executados: RPS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ:
19.320.970/0001-00; E M DE SANTANA-TRANSPORTE DE CARGAS - ME, CNPJ: 13.317.274
/0001-50; F JOSE DA COSTA COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO - ME, CNPJ:
15.367.990/0001-78; GA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.292.045/0001-29;
VALDENEZ DAS NEVES FELIX, CPF: 010.251.664-26; FAGNER JOSE DA COSTA, CPF:
057.870.004-20; ELIZANGELA MARIA DE SANTANA, CPF: 773.267.094-91; ROSA MARIA
PAIXAO FELIX DOS SANTOS, CPF: 811.971.874-72; BRUNO VITORIANO GONCALVES DA
LUZ, CPF: 100.057.874-75

Advogado dos Executados: MARCELO BECKER GIL RODRIGUES,
OAB: 26346

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

Leilão Judicial nº 9/2025-Núcleo de Hasta Pública

A Excelentíssima Senhora Doutora **MIRIAM SOUTO MAIOR DE MORAIS**, Juíza do Trabalho da 23ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o

leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art. 1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, do bem abaixo especificado e penhorado nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances - **na plataforma do leiloeiro** - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026 /2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação

de possíveis débitos condominiais (edilício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: Imóvel de matrícula 24.329 da Serventia Registral de Santa Cruz do Capibaribe-PE - 1 (uma) casa, de endereço residencial, situada em Rua São Sebastião ou Rua do Mercúrio, conforme GPS/google maps, de número 71, localizada entre a Rodovia PE 160 e a Rua São Miguel, no bairro Palestina, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, com aproximadamente 5 metros na parte da frente, 5 metros na parte de trás e 20 metros de ambos os lados, limitando-se na frente com a Rua São Sebastião ou Rua do Mercúrio, limitando-se do lado direito com uma residência sem número, e do lado esquerdo com uma construção irregular que bloqueou a existência de uma rua (Via Local 05), tudo isso nos termos da ressalva abaixo.

Ressalva: O endereço apontado no mandado, nos documentos cartorários, e posteriormente complementado pela nobre Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, encontra-se desatualizado, em dissonância com a realidade fática do bairro Palestina, razão pela qual precisei realizar algumas diligências extraordinárias para minimizar o risco de se penhorar bem imóvel diverso do objeto da presente penhora. A rua onde se encontra o bem possui nomes próprios dados pelos moradores, pintados nas paredes, diversos daqueles existentes nos documentos dos autos. Não há lotes sem construções no local, muitas das ruas passaram a ter nomes diversos, a Via Local 05 (apontada no mapa de Id. 5a77511) deixou de existir por conta de construções irregulares, a Rua Maria Margarida de Queiroz Costa não é reconhecida pelos moradores e nem pelo GPS, dentre outros fatores de complicação. A localização se deu com base na geolocalização ofertada pela Nobre Prefeitura, pelo Mapa juntado aos autos, e pela informação prestada por moradores da região de que há uma suposta construção embargada pelos órgãos públicos após ter fechado a passagem de uma Rua, que tudo indica ser a Via Local 05.

Localização do bem: Rua São Sebastião ou Rua do Mercúrio, 71, Palestina, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data da Penhora: 18/10/2024

Fiel depositário: Gilmar Souza de Almeida Júnior

Valor da Execução: R\$ 61.700,55

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pela servidora da Secretaria da Vara, abaixo identificada, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de maio de 2025.

SILVANA LEITE TAVARES PALITOT

Assessor



Documento assinado eletronicamente por SILVANA LEITE TAVARES PALITOT, em 16/05/2025, às 16:20:11 - 186e73b
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051616183690800000087455465?instancia=1>
Número do processo: 0000972-10.2020.5.06.0023
Número do documento: 25051616183690800000087455465



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000304-85.2023.5.06.0103**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/04/2023

Valor da causa: R\$ 22.236,00

Partes:

RECLAMANTE: SAVIO DO AMARAL FERREIRA

ADVOGADO: PAULO ASSUNCAO BEZERRA

ADVOGADO: BOANERGES FERREIRA DA SILVA NETO

RECLAMADO: 30.105.759 JOAB LAURENTINO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
ATSum 0000304-85.2023.5.06.0103
RECLAMANTE: SAVIO DO AMARAL FERREIRA
RECLAMADO: 30.105.759 JOAB LAURENTINO DOS SANTOS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"
(EDHPI-9/2025)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ROBERTO DE FREIRE BASTOS**, Juiz(íza) do Trabalho do(a) 3ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, **apenas na modalidade online com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a);** e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances até o momento anterior ao encerramento na plataforma do(a) leiloeiro(a) do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não

arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública.

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

A - 02(dois) rolamentos 602877c3 de uso industrial - avaliados em R\$1.120,00.

B- 02(dois) rolamentos 32218 de uso industrial - avaliados em R\$1.140,00.

C- 02(dois) rolamentos 2312 de uso industrial - avaliados em R\$860,00.

D- 02(dois) rolamentos 6021 02 rs de uso industrial - avaliados em R\$720,00.

E- 01(um) rolamento 33212 de uso industrial - avaliado em R\$330,00.

F- 02(dois) rolamentos 32308 de uso industrial - avaliados em R\$610,00.

G- 02(dois) rolamentos 29685/620 de uso industrial - avaliados em R\$2.220,00.

Ônus/Observação: Os bens são novos e sem uso, estando localizados no endereço da executada. Joab Laurentino dos Santos CNPJ: 30.105.759/0001-08 PRESIDENTE KENNEDY, 1176 PEIXINHOS - OLINDA - PE - CEP: 53230-630 (email: SFERABRASIL@GMAIL.COM).

Fiel depositário: Joab Laurentino dos Santos CPF- 585.318.314-65

Proprietários: JOAB LAURENTINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.105.759/0001-08

Removido: NÃO

Localização: PRESIDENTE KENNEDY Número: 1176 - Bairro: PEIXINHOS - Cidade: OLINDA UF: PE
CEP: 53230-630.

Quantidade: 13

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): 100%

Total Penhorado: R\$6.980,00

Data Avaliação: 12/03/2025

Data Penhora: 12/03/2025

Ordem da Penhora: 1

Ordem da Penhora: 1

Leiloeiro: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de OLINDA/PE-PE, em 17/05/2025.

OLINDA/PE, 19 de maio de 2025.

GILSON CARLOS DE SOUZA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GILSON CARLOS DE SOUZA, em 19/05/2025, às 10:24:05 - 3f075c9
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051910232996500000087478043?instancia=1>
Número do processo: 0000304-85.2023.5.06.0103
Número do documento: 25051910232996500000087478043



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000497-71.2021.5.06.0103**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/05/2021

Valor da causa: R\$ 21.089,22

Partes:

RECLAMANTE: PAULO DOUGLAS CIZINO DA SILVA

ADVOGADO: MARIA EDUARDA DE MELO BAHIA

ADVOGADO: LEIZENERY EVELLYN DE SOUZA LINS

RECLAMADO: PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ALINE DE MELO OLIVEIRA

RECLAMADO: CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: OLINDA CARTORIO DO 1 OFICIO NOTAS E REG GERAL
IMOVEIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
ATSum 0000497-71.2021.5.06.0103
RECLAMANTE: PAULO DOUGLAS CIZINO DA SILVA
RECLAMADO: PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA E OUTROS (1)

0000497-71.2021.5.06.0103

Executado(s):

PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.678.722/0001-13;
CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 686.575.604-53

Exequente(s): _____

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): _____

Advogado(s) do(s) Exequente(s): _____ (OAB: _____)

Executado(s): _____

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): _____

Advogado(s) do(s) Executado(s): _____ (OAB: _____)

Demais interessados notificados: _____

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROBERTO DE FREIRE BASTOS, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de

forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances até o momento anterior ao encerramento na plataforma do(a) leiloeiro(a) do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública.

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) apartamento N.º 701 - Edifício Dolce Vita 7.º pavimento - área privativa 135,32m² - Bairro Casa Caiada - Olinda-PE - **Matrícula: 40901 - 1º Cartório - OLINDA/PE.**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Ministro Marcos Freire Número: 2973 - Bairro: Casa Caiada Complemento: Apto 701 - Cidade: OLINDA UF: PE. CEP: 53130-540.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00.

DATA DA PENHORA: 25/03/2025

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.980,55

OBSERVAÇÃO: Alienação Fiduciária Credor fiduciário: Banco Bradesco S/A CNPJ 60746948/0001-12.

Leiloeiro: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br>

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO*2: <http://www.leilaovip.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

OLINDA/PE, 19 de maio de 2025.

GILSON CARLOS DE SOUZA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GILSON CARLOS DE SOUZA, em 19/05/2025, às 09:54:19 - 980dbfd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051909504613600000087476743?instancia=1>
Número do processo: 0000497-71.2021.5.06.0103
Número do documento: 25051909504613600000087476743



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001585-86.2017.5.06.0103**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/10/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FRANKLIN JOSE PEDROSA

ADVOGADO: JOSENILDO MORAIS DE ARAÚJO

ADVOGADO: JOSE LENIRO RODRIGUES JUNIOR

RECLAMADO: JACO TAVARES DA SILVA - ME

ADVOGADO: GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
ATOrd 0001585-86.2017.5.06.0103
RECLAMANTE: FRANKLIN JOSE PEDROSA
RECLAMADO: JACO TAVARES DA SILVA - ME

PROCESSO: 0001585-86.2017.5.06.0103

Exequente(s): FRANKLIN JOSE PEDROSA, CPF: 394.601.774-68

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOSE LENIRO RODRIGUES JUNIOR, OAB: 30352
JOSENILDO MORAIS DE ARAÚJO, OAB: 13651

Executado(s): JACO TAVARES DA SILVA - ME, CNPJ: 13.498.240/0001-00

Advogado(s) do(s) Executado(s): GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA, OAB: 34571

Demais interessados notificados: _INSERIR CÔNJUGE DO EXECUTADO, POSSUIDOR, CREDITORES COM DIREITO REAL GRAVADO SOBRE O BEM, etc.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

(EDHPI-9/2025)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ROBERTO DE FREIRE BASTOS**, Juiz(íza) do Trabalho do(a) 3ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de

responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances até o momento anterior ao encerramento na plataforma do(a) leiloeiro(a) do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

-72(setenta e duas) prateleiras fixadas na parede (gôndolas) em aço pintadas de cinza prata, medindo 0,95m de comprimento cada, 0,20m de profundidade, com fundo do mesmo material - todas em bom estado de de usos - Avaliadas em R\$2.500,00.onamento . Avaliado em R\$1.800,00.

-01(um) aparelho de ar condicionado Springer Midea - Modelo - 42TFCAI855 - N.º de Série - 4620b18778726 - capacidade de 18 mil BTUs - Em bom estado de conservação e funcionamento . Avaliado em R\$1.800,00.

Fiel Depositário - JACÓ TAVARES DA SILVA - CPF- 091.081.974-83 .

Proprietários: JACO TAVARES DA SILVA - ME

CNPJ: 13.498.240/0001-00

Não Removido:

Localização: RUA JURACY Número: 51

Bairro: TABAJARA Complemento: A

Cidade: OLINDA UF: PE

CEP: 53350-170

Percentual da Penhora: 100%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 4.300,00

Valor Total Penhorado: R\$ 4.300,00

Data Avaliação: 13/06/2024

Data Penhora: 13/06/2024

Ordem da Penhora: 1

Leiloeiro: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de OLINDA/PE-PE, em 17/05/2025.

OLINDA/PE, 19 de maio de 2025.

GILSON CARLOS DE SOUZA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GILSON CARLOS DE SOUZA, em 19/05/2025, às 09:11:39 - 7b09a9c
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051909112994400000087474376?instancia=1>
Número do processo: 0001585-86.2017.5.06.0103
Número do documento: 25051909112994400000087474376



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000410-10.2024.5.06.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/05/2024

Valor da causa: R\$ 62.952,33

Partes:

RECLAMANTE: TACIANA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: ANDREA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO

RECLAMADO: SOL E MAR CONFECCAO EIRELI

ADVOGADO: AKELYNE PEREIRA MONTENEGRO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
0000410-10.2024.5.06.0104
: TACIANA DA SILVA SOUZA
: SOL E MAR CONFECCAO EIRELI

0000410-10.2024.5.06.0104

Exequente(s): TACIANA DA SILVA SOUZA

Advogado(s): Andrea Luzia Cavalcanti de Arruda Coutinho, OAB
PE17498.

Executado(s): SOL E MAR CONFECCAO EIRELI, CNPJ: 24.028.351
/0001-79

Advogado(s): Akelyne Pereira Montenegro da Silva, OAB PE52582

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) FABIO JOSE RIBEIRO DANTAS FURTADO, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 21/07/2025, com início às 09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* <http://www.leilaovip.com.br> de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de **lanço mínimo de 60%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-

estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: 01 (um) Refrigerador ELETROLUX, com 02 portas, geladeira e freezer, em aço inox, modelo DM 84x, série 93301374, com capacidade de 579 litros e 227 litros do freezer, em regular estado de uso e conservação, funcionando

Localização do bem: RUA GENTIL FERREIRA GUSMAO, 114, Vila Popular, OLINDA - PE, CEP: 53230-130.

Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00

Data da Penhora: 17/12/2024

Fiel Depositário: Jane Leide da Silva, RG 1707242 SDS-PE

Restrições à Arrematação: n/d

Valor da Execução: R\$ 2.315,70

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.leilaovip.com.br>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: n/d

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

OLINDA/PE, 14 de maio de 2025.

ARNO FREDERICO BECKER FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ARNO FREDERICO BECKER FILHO, em 14/05/2025, às 14:10:21 - cdd573f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051414101819400000087352804?instancia=1>
Número do processo: 0000410-10.2024.5.06.0104
Número do documento: 25051414101819400000087352804



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000884-49.2022.5.06.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/07/2022

Valor da causa: R\$ 203.868,02

Partes:

RECLAMANTE: JEFFERSON BATISTA DA SILVA CAETANO

ADVOGADO: Julio Cesar Cavalcanti Lira

ADVOGADO: RAFAEL LOUREIRO LIRA

RECLAMADO: SOVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

ADVOGADO: Marcondes Rubens Martins de Oliveira

ADVOGADO: ALESSANDRA PATRICIA DE GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: BRENO LINS DE AGUIAR

PERITO: BRUNO DOBBIN DE AZEVEDO

PERITO: CRISTIANA LIMA DE ALBUQUERQUE LAGE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
0000884-49.2022.5.06.0104
: JEFFERSON BATISTA DA SILVA CAETANO
: SOVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

Exequente(s): JEFFERSON BATISTA DA SILVA CAETANO

Advogados do Exequente: Julio Cesar Cavalcanti Lira, OAB: PE11644 e Rafael Loureiro Lira, OAB PE46845.

Executado: SOVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, CNPJ: 01.687.741/0001-55

Advogado(s) do Executado: Marcondes Rubens Martins de Oliveira, OAB PE17855, Alessandra Patricia de Gusmao Pereira, OAB PE19751 e Breno Lins de Aguiar, OAB PE27702.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **SARAH YOLANDA ALVES DE SOUZA VILLACA**, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 21/07/2025, com início às 09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* <http://www.leilaovip.com.br>, de responsabilidade do leiloeiro designado, **em praça única**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de **lanço mínimo de 70%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lanço mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o

valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Máquina industrial lapidadora de acabamento abaulado Smart P44-04 SMA-004, fabricante MarkiVetro; com engrenagem completa; em bom funcionamento. Cor predominante creme com engrenagens em azul; Número serial não identificado. Fotos em anexo individualizam e ilustram o bem. Equipamento apto para funcionar.

Localização do bem: AVENIDA PAN NORDESTINA Número: 233, Galpão "D", Vila Popular, Olinda-PE, CEP 53230-000.

Anexo(s) do bem: Fotografias do bem penhorado <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/298>

Valor da Avaliação: R\$ 53.000,00

Data da Penhora: 24/02/2025

Fiel Depositário: Vera Lúcia de Arruda Barbosa, auxiliar de departamento

Restrições à Arrematação: N/C

Valor da Execução: R\$ 45.145,53.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.leilaovip.com.br>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: N/C.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

OLINDA/PE, 14 de maio de 2025.

ARNO FREDERICO BECKER FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ARNO FREDERICO BECKER FILHO, em 14/05/2025, às 14:50:00 - 4aa2aa3
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051414495706000000087355461?instancia=1>
Número do processo: 0000884-49.2022.5.06.0104
Número do documento: 25051414495706000000087355461



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000042-46.2022.5.06.0144**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/01/2022

Valor da causa: R\$ 100.979,92

Partes:

RECLAMANTE: GEYSA GONZAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: JEFFERSON VALENCA BARROS JUNIOR

ADVOGADO: IVAN FERREIRA GOMES NETO

RECLAMADO: GRANFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

ADVOGADO: MARIA ALICE DA ROCHA AYRES DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
0000042-46.2022.5.06.0144
: GEYSA GONZAGA DOS SANTOS
: GRANFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

Processo: ATOrd 0000042-46.2022.5.06.0144

Exequente: GEYSA GONZAGA DOS SANTOS

CPF do Exequente: 084.384.364-04

Advogado do Exequente: JEFFERSON VALENÇA BARROS JÚNIOR (OAB/PE: 32362)

Executado: GRANFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

CNPJ do Executado: 14.915.751/0001-42

Advogada do Executado: MARIA ALICE DA ROCHA AYRES DOS SANTOS (OAB/PE: 51922)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

A Excelentíssima Senhora Doutora **PATRÍCIA COELHO BRANDÃO VIEIRA**, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio

dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de **5%** (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, **no prazo de 24h** (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 1) 01 APARELHO DE PILATES CADILLAC, marca METAL LIFE, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$: 6.000,00 (seis mil reais); 2) 01 APARELHO DE PILATES REFORMER, marca METAL LIFE, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); 3) 01 APARELHO DE PILATES CHAIR, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 4) 01 APARELHO DE PILATES BARREL, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 5) 01 APARELHO DE PILATES PLATAFORMA VIBRATÓRIA, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); 6) 01 APARELHO DE PILATES BICICLETA marca KIKOS, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$: 1.000,00; 7) 01 AR CONDICIONADO SPLINT DE 9.000,00 BTUS, marca Springer, cor branca. Avaliado em R\$: 600,00 (seiscentos reais); 8) 01 AR CONDICIONADO SPLINT DE 22.000,00 BTUS, marca Philco, cor branca. Avaliado em R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 9) 02 MACAS COM ESTRUTURA DE FERRO. Avaliada cada uma em R\$300,00 (trezentos reais). Total R\$: 600,00 (seiscentos reais); 10) 01 BIRÔ em madeira branca. Avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 11) 01 CARRINHO AUXILIAR em madeira branca. Avaliado em R\$200,00 (duzentos reais); 12) 04 CADEIRAS GIRATÓRIA, SECRETÁRIA com base preta. Avaliada em R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais); 13) 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO CINZA TRAMONTINA. Avaliada cada uma em R\$: 100,00 (cem reais). Total R\$: 400,00 (quatrocentos reais); 14) 02 CADEIRAS DE PLÁSTICO CINZA COM PÉS DE MADEIRA. Avaliada cada uma em R\$100,00 (cem reais). Total R\$: 200,00 (quatrocentos reais).

Localização do bem: Rua Andaraí, Nº 260, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54420-100

Valor da Avaliação: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Data da Penhora: 02/08/2024

Fiel Depositário: Ana Carolina Barbosa Silva - CPF: 066.231.134-52

Valor da Execução: R\$ 54.088,74

Leiloeiro Oficial Designado: Rudival Almeida Gomes Júnior

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.leiloesvip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não houve

O presente edital segue assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ou pelo servidor da Secretaria da Vara, abaixo identificado, por ordem do Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0000042-46.2022.5.06.0144
AUTOR: GEYSA GONZAGA DOS SANTOS, CPF: 084.384.364-04
ADVOGADO(S): IVAN FERREIRA GOMES NETO, OAB: 33740
JEFFERSON VALENCA BARROS JUNIOR, OAB: 32362
RÉU : GRANFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA, CNPJ: 14.915.751/0001-42
ADVOGADO(S): MARIA ALICE DA ROCHA AYRES DOS SANTOS, OAB: 51922
-----/VMA

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 15 de maio de 2025.

VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO, em 15/05/2025, às 11:28:19 - f96a60c
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051511262824300000087393449?instancia=1>
Número do processo: 0000042-46.2022.5.06.0144
Número do documento: 25051511262824300000087393449



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000462-51.2022.5.06.0144**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/07/2022

Valor da causa: R\$ 39.138,69

Partes:

RECLAMANTE: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE (Espólio de)

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: ARTHUR IZIDORO DA SILVA

ADVOGADO: ERICKA MANOELA BEZERRA TOMAZ

RECLAMADO: CENTRO MEDICO DE PRAZERES EIRELI

RECLAMADO: JAIRO DA SILVA RAMOS FILHO

PERITO: LEONARDO SILVA BARBOZA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
0000462-51.2022.5.06.0144
: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE (ESPÓLIO DE)
: CENTRO MEDICO DE PRAZERES EIRELI E OUTROS (1)

Processo: ATOrd 0000462-51.2022.5.06.0144

Exequente: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE (Espólio de)

CPF do Exequente: 895.242.414-04

Advogado da Exequente: PEDRO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB/PE: 51650)

Executado: JAIRO DA SILVA RAMOS FILHO (LP SAÚDE) E OUTROS (2)

CNPJ do Executado: 40.785.110/0001-20

Advogada do Executado: -

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

A Excelentíssima Senhora Doutora **PATRÍCIA COELHO BRANDÃO VIEIRA**, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos

designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de **5%** (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, **no prazo de 24h** (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Deverão os destinatários desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 15/05/2025.

Descrição do bem: 01 (uma) maca tubular com cabeceira regulável, em bom estado, acompanha colchão; 2) 01 (um) aparelho de ar condicionado marca Comfee, em bom estado, funcionando, 9.000 BTU's; 3) 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca MIDEA, 9.000BTU"s, funcionando em bom estado; 4) 01 (um) aparelho de ar condicionado marca ADMIRAL, bom estado, funcionando; 5) 01 (um) Birô em MDF, razoável estado; 6) 01 (uma) cadeira preta, em PVC, bom estado; 7) 01 (uma) cadeira preta estofada, em bom estado; 8) 02 (duas) televisões LCD, marca SAMSUNG, 40", funcionando, em bom estado; 9) 01 (uma) televisão LCD, marca SAMSUNG, 32", funcionando, em bom estado; 10) 04 (quatro) cadeiras em PVC, em bom estado

Localização do bem: Avenida Barreto de Menezes, N.º 669-A (L P SAÚDE), Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54330-000

Valor da Avaliação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Data da Penhora: 18/09/2024

Fiel Depositário: Rodrigo Tavares Ramos - CPF: 089.265.784-70

Valor da Execução: R\$ 33.101,16

Leiloeiro Oficial Designado: Rudival Almeida Gomes Júnior

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.leiloesvip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Vê descrição do bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ou pelo servidor da Secretaria da Vara, abaixo identificado, por ordem do Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0000462-51.2022.5.06.0144
AUTOR: CRISTIANE PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 895.242.414-04
ADVOGADO(S): ARTHUR IZIDORO DA SILVA, OAB: 54175
ERICKA MANOELA BEZERRA TOMAZ, OAB: 58952
PEDRO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrado(a) civilmente como PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS, OAB: 51650
RÉU : CENTRO MEDICO DE PRAZERES EIRELI, CNPJ: 25.117.122/0001-93; JAIRO DA SILVA RAMOS FILHO, CNPJ: 40.785.110/0001-20
ADVOGADO(S):
-----/VMA

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 15 de maio de 2025.

VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO
Servidor



Documento assinado eletronicamente por VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO, em 15/05/2025, às 13:03:25 - 94cba41
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051513031501200000087398935?instancia=1>
Número do processo: 0000462-51.2022.5.06.0144
Número do documento: 25051513031501200000087398935



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001671-65.2016.5.06.0144**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/10/2016

Valor da causa: R\$ 100.000,00

Partes:

RECLAMANTE: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA

RECLAMADO: TRANSCON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSÉ HELIO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: TRANSROME TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSÉ HELIO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: LUCIANA JOSE DE SOUZA

RECLAMADO: ARNALDO LUIZ CRUZ

RECLAMADO: ALLYSON RODRIGUES DE LIRA

TERCEIRO INTERESSADO: TRANSGRAVATA TRANSPORTE RODOVIARIO GRAVATA LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
0001671-65.2016.5.06.0144
: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA
: TRANSCON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

Processo: ATOrd 0001671-65.2016.5.06.0144

Exequente: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA
CPF do Exequente: 068.731.824-60
Advogado da Exequente: MICHELLY EMÍLIA FARIAS PEDROSA (OAB/PE: 25874)
Executado: ARNALDO LUIZ CRUZ E OUTROS (4)
CPF do Executado: 179.375.664-34
Advogada do Executado: -

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

A Excelentíssima Senhora Doutora **PATRÍCIA COELHO BRANDÃO VIEIRA**, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço, observando o percentual de lanço mínimo de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lanço mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos

designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de **5%** (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, **no prazo de 24h** (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Deverão os destinatários desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 15/05/2025.

Descrição do bem: 01 veículo Chevrolet Cobalt LT, placa OYY-5744, ano 2014, cor prata, câmbio mecânico, 4 portas, ar condicionado, vidros elétricos, portas dianteiras, motor 1.4 FLEX, manchas, pintura no capô, funcionando, quilometragem 90.867 (com pequenos desgastes no banco), com IPVA's dos anos de 2023 e 2024 em atraso. Combustível álcool/gasolina, pequenos arranhões, lanterna esquerda traseira quebrada.

Localização do bem: Rua Andaraí, Nº 260, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54420-100

Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Penhora: 03/08/2024

Fiel Depositário: Arnaldo Luiz Cruz - CPF: 179.375.664-34

Valor da Execução: R\$ 19.389,96

Leiloeiro Oficial Designado: Rudival Almeida Gomes Júnior

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.leiloesvip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Vê descrição do bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ou pelo servidor da Secretaria da Vara, abaixo identificado, por ordem do Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0001671-65.2016.5.06.0144
AUTOR: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA, CPF: 068.731.824-60

ADVOGADO(S): MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA, OAB: 25874
RÉU : TRANSCON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.253.488/0001-08; TRANSROME
TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.891.181/0001-59; LUCIANA JOSE DE SOUZA, CPF:
702.558.694-36; ARNALDO LUIZ CRUZ, CPF: 179.375.664-34; ALLYSON RODRIGUES DE LIRA, CPF:
034.324.274-50
ADVOGADO(S): JOSÉ HELIO GOMES DA SILVA, OAB: 11250
-----/VMA

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 15 de maio de 2025.

VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO, em 15/05/2025, às 12:06:05 - 4ac6955
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051512054505600000087395992?instancia=1>
Número do processo: 0001671-65.2016.5.06.0144
Número do documento: 25051512054505600000087395992



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO
0000697-64.2022.5.06.0161
: IRIS RIBEIRO DA SILVA SANTOS
: G F COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Processo: 0000697-64.2022.5.06.0161

Exequente(s): IRIS RIBEIRO DA SILVA SANTOS

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 144.975.624-76

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Daniela Siqueira Valadares,
OAB: PE21290

Executado(s): G F COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 08.816.283/0001-56

Advogado do Executado: Apio Castriciano de Lima Coelho, OAB:
PE10715

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANA MARIA SOARES RIBEIRO DE BARROS**, Juiz(íza) do Trabalho da ÚNICA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO-PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **60%**

calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: 1). 01 Barzinho de vidro, avaliado em R\$815,00; 2). 01 Cômoda Rosa, avaliada em R\$534,00; 3). 01 (um) Roupeiro do Homem Aranha, avaliada em R\$630,00; 4). 11 (onze) unidades de Pendente (Abajour), com 01 lâmpada de lustre cristal, avaliada a unidade em R\$379,00, totalizando R\$4.169,00; 5). 01 (uma) Mesa de madeira com 4 cadeiras, avaliada em R\$1.182,00; 6). 01 (um) berço infantil, avaliado em R\$ 714,00; 7). 01 (uma) Cama de casal com colchão, avaliada em R\$ 1.368,00; 8). 01 (uma) Penteadeira rosa, avaliada em R\$ 954,00; 9). 01 (um) pequeno Livreiro amarelo, avaliado em R\$ 348,00; 10). 01 (um) Roupeiro infantil azul, avaliado em R\$ 890,00; 11). 01 (uma) Tábua de passar, avaliada em R\$ 414,00; 12). 01 (uma) Cama Box "solteirão", avaliada em R\$954,00; 13). 01 (uma) Penteadeira com espelho, avaliada em R\$ 1.422,0; 14). 10 (dez) unidades de Luminária embutir de acrílico, medindo 50cmx50cm, avaliada a unidade em R\$328,00, totalizando R\$3.280,00 15). 01 (um) Balcão com duas gaveta, avaliado em R\$534,00; 16). 01 (uma) Cozinha de parede, avaliado em R\$3.294,00; 17). 07 (sete) unidades de Pendente (Abajour) com 3 lâmpadas de lustre cristal, avaliada a unidade em R\$490,00, totalizando R\$3.430,00; 18). 01 (um) Armário de seis portas, avaliado em R\$840,00.

Localização do bem: Rua Amaro Joaquim de Santana, 122,
Centro, Vertentes/PE

Valor da Avaliação: R\$ 25.772,00

Data da Penhora: 23/04/2025

Fiel Depositário: Geracildo Fonseca dos Santos

Valor da Execução: R\$ 25.771,78

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo (a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho **ANA MARIA SOARES RIBEIRO DE BARROS**.

LIMOEIRO/PE, 14 de maio de 2025.

MARIA HELENA BARBOSA AGUIAR

Assessor



Documento assinado eletronicamente por MARIA HELENA BARBOSA AGUIAR, em 14/05/2025, às 15:11:48 - 1579964
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051415114488300000087357136?instancia=1>
Número do processo: 0000697-64.2022.5.06.0161
Número do documento: 25051415114488300000087357136



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000428-63.2020.5.06.0171**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/07/2020

Valor da causa: R\$ 29.151,33

Partes:

RECLAMANTE: EVA LARENA RAMOS DA SILVA BRITO

ADVOGADO: SHEILLA SILVEIRA SILVA

ADVOGADO: JOSE MOACIR DE MATOS PACHECO

RECLAMADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORENO LTDA

ADVOGADO: BRUNO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

PERITO: JOSE FERNANDO DE ANDRADE

LEILOEIRO: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO CABO
0000428-63.2020.5.06.0171
: EVA LARENA RAMOS DA SILVA BRITO
: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORENO LTDA

Processo: 0000428-63.2020.5.06.0171

Exequente(s): Eva Larena Ramos da Silva Brito

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 061.183.394-81

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Sheilla Silveira Silva (OAB: PB 31524)

Executado(s): Centro de Formação de Condutores Moreno Ltda

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 02.777.394/0001-14

Advogado(s) do(s) Executado(s): Bruno Leandro Ribeiro da Silva (OAB: PE 40977)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MAYSA COSTA DE CARVALHO ALVES, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado (a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 40%

calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: UMA MOTOCICLETA, GASOLINA, ANO /MODELO 2018, VERMELHA, HONDA CG 125I FAN, PLACA PDB5990, CHASSI 9C2JC6900JR328660, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$9.500,00.

Localização do bem: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Número: 998, Bairro: CENTRO Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE

Valor da Avaliação: R\$ 9.500,00

Data da Penhora: 17/10/2024

Fiel Depositário: Edelry Denis Pinheiro de Barros

Restrições à Arrematação: Não informado

Valor da Execução: R\$ 7.505,46.

JUNIOR

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 14 de maio de 2025.

OTONIEL JOSE DO NASCIMENTO FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por OTONIEL JOSE DO NASCIMENTO FILHO, em 14/05/2025, às 13:01:44 - bf72cc0
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051413014037500000087348789?instancia=1>
Número do processo: 0000428-63.2020.5.06.0171
Número do documento: 25051413014037500000087348789



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000150-30.2024.5.06.0201
: DEBORA VANESA DE MOURA OLIVEIRA
: ASSOCIACAO DE SOCORRO MUTUO E BENEFICIOS AMERICA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do(s) bem(ns):

1) Duas poltronas, de cor marrom, medindo 90 cm x 60 cm x 89 cm (CxLxA), usadas;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00

2) Uma poltrona em polipropileno Deluxe, com pés de alumínio, cor vermelha, usada;

Valor Total Penhorado: R\$ 120,00

3) Duas cadeiras em polipropileno Nature, com pés de alumínio, cor vermelha, usadas;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 110,00

Valor Total Penhorado: R\$ 220,00

4) Uma cadeira para escritório, giratória, com braços, cor preta, com os pés enferrujados, usada;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 230,00

5) Uma mesa de madeira, com três gavetas, medindo 120 cm x 65,5 cm x 81 cm (CxLxA), usada;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 550,00

6) Uma mesa de madeira, com três gavetas (estando uma delas danificada), medindo 120 cm x 65,5 cm x 81 cm (CxLxA), usada;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 520,00

7) Uma estante, com uma prateleira, medindo 60 cm x 65 cm x 78 cm (CxLxA), usada;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 350,00

8) Uma mesa de apoio redonda de madeira, com tampo branco danificado, medindo 45 cm x 62 cm (diâmetro x A), usada;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50,00

9) Um armário de madeira, com 4 portas, medindo 150 cm x 35 cm x 81 cm (CxLxA), usado;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 600,00

10) Um armário de madeira, com 4 portas, medindo 138 cm x 39 cm x 220 cm (CxLxA), usado;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 800,00

11) Um bebedouro de mesa, da marca Electrolux, modelo BE11X, cor prata, usado;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 400,00

12) Uma cafeteira elétrica, da marca Electrolux, com capacidade para 15 xícaras, usada;

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00

13) Um ventilador de coluna, da marca Britânia, Mega turbo 40, usado.

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00

Localização do(s) bem(ns): Rua Doutor Amaury de Medeiros
Número: 189 Cidade: GRAVATA UF: PE

Valor da Avaliação: R\$ 4.640,00

Data da Penhora: 21/03/2025

Fiel Depositário: Severino Adelmo dos Santos

Valor da Execução: R\$ 83.515,29

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 16 de maio de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 16/05/2025, às 10:02:13 - 4d19db6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051610014098400000087432567?instancia=1>
Número do processo: 0000150-30.2024.5.06.0201
Número do documento: 25051610014098400000087432567



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000347-82.2024.5.06.0201
: VANESSA CAROLINA LUCENA FREIRE
: COMUNIDADE TERAPEUTICA E CLINICA DESPERTAR LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do(s) bem(ns):

18.000 BTUs/h, usado 1 - Condicionador de ar Split Samsung, Hi Wall Inv. Frio, de

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.900,00

9.000 BTUs/h, usado 2 - Dois Condicionadores de ar Split Agratto, Liv Inverter Top, de

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.700,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.400,00

usado 3 - Condicionador de ar Split TCL, Inverter, de 9.000 BTUs/h,

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.700,00

9.000 BTUs/h, usado 4 - Condicionador de ar Split LG, Smart Inverter, cor prata, de

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.800,00

/h, usado 5 - Condicionador de ar Split Consul, Bem Estar, de 12.000 BTUs

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.700,00

6 - Condicionador de ar Split LG, de 18.000 BTUs/h, usado

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.000,00

7 - Smart TV Samsung, de 55 polegadas, usada

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.900,00

8 - Impressora Epson L3150, usada

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 700,00

9 - Monitor multiparamétrico Contec, modelo CMS6000, usado

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.700,00

10 - Desfibrilador Ecafix, modelo DF-03, usado

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7.000,00

11 - Eletrocardiógrafo Ecafix, modelo ECG-6, usado

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

12 - Duas Camas hospitalares com manivela, usada

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ R\$ 1.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.000,00

13 - Cama hospitalar simples, usada

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.000,00

Localização do(s) bem(ns): Rua Caetano Tavares Número: 52
Cidade: GRAVATA UF: PE

Valor Total da Avaliação: R\$ 32.300,00.

Data da Penhora: 03/04/2025

Fiel Depositário: Agdo Bruno Azevedo freitas

Valor da Execução: R\$ 32.148,00

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 16 de maio de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 16/05/2025, às 11:03:45 - 1218c6b
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051611034053000000087436379?instancia=1>
Número do processo: 0000347-82.2024.5.06.0201
Número do documento: 25051611034053000000087436379



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000393-71.2024.5.06.0201
: WILLIAM PAVAN
: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do(s) bem(ns): Matrícula: 149 - Cartório - CHA GRANDE /PE; Lote nº 11, da quadra J, componente do Loteamento Campos do Valle, situado Rua Severino Manoel dos Reis, bairro área urbana deslocada, na cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco; Medidas: 17,74 m de frente, 15,01 m de fundos, 30,00 m de ambos os lados. Área Total: 491,23 m². Limites e Confrontações: frente com a Rua Severino Manoel dos Reis, fundos com o lote 19, lado direito com o lote 12 e lado esquerdo com o lote 10, todos da mesma quadra. Inscrição Imobiliária: 03.05.0101780001.

Localização do(s) bem(ns): Rua Severino Manoel dos Reis
Número: 11 Bairro: Loteamento Campos do Valle Complemento: Lote nº 11, da Quadra J Cidade: CHA GRANDE UF: PE CEP: 55636-000

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00

Data da Penhora: 24/04/2024

Fiel Depositário: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SA

Valor da Execução: R\$ 58.186,80

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 15 de maio de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 15/05/2025, às 14:15:30 - 783c721
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051514152845200000087402776?instancia=1>
Número do processo: 0000393-71.2024.5.06.0201
Número do documento: 25051514152845200000087402776



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000389-82.2023.5.06.0261**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/08/2023

Valor da causa: R\$ 65.972,10

Partes:

RECLAMANTE: JOSE ADELSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO: JOSE EDUARDO DE ANDRADE DUTRA

ADVOGADO: GLECYEDA OLIVEIRA SANTOS

RECLAMADO: AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJI LTDA

ADVOGADO: RODRIGO VALENÇA JATOBA

RECLAMADO: J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

ADVOGADO: BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS

TERCEIRO INTERESSADO: ENGARRAFAMENTO PITU LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO
0000389-82.2023.5.06.0261
: JOSE ADELSON DA SILVA LIMA
: AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJO LTDA E OUTROS (1)

Processo: 0000389-82.2023.5.06.0261

Exequente(s): JOSE ADELSON DA SILVA LIMA, CPF: 030.367.204-80

Advogado(s) do(s) Exequente(s): GLECYEDA OLIVEIRA SANTOS, OAB: 17243
JOSE EDUARDO DE ANDRADE DUTRA, OAB: 15211

Executado(s): AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJO LTDA, CNPJ: 19.375.269/0001-80; J.
C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ: 70.174.115/0001-88

Advogado(s) do(s) Executado(s): RODRIGO VALENÇA JATOBÁ, OAB: 14909
BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS, OAB: 23260

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

(EDHPI-9/2025)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **RENATA LAPENDA RODRIGUES DE MELO**, Juiz(íza) do Trabalho da **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO /PE**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA**, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025, com início às 09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a

quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40 %** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Inversor de frequência, da marca WEG, Modelo: CFW-09 142T3848PSZ; Tensão de entrada (REDE LINE): 380-480V, AC trifásico, Corrente de entrada (VT): 174A; Corrente de saída (CT): 142 A; Frequência de saída: até 204Hz, Frequência de operação: 50/60 Hz (entrada) / até 5 kHz (saída); Potência aparente: 20 A / 17.0 kVA; Frequência de chaveamento: 5 kHz; Data de fabricação: 21/05 /2010.

Localização do bem: FAZENDA MONTEVIDEU, S/N, ZONA RURAL, AMARAJI-PE, 55.515-000 Número: 00, Bairro: zona rural Complemento: Pátio industrial Cidade: AMARAJI UF: PE, CEP: 55515-000

Valor da Avaliação: R\$ 31.000,00

Data da Penhora: 24/04/2025

Fiel Depositário: EVELAYNE EMILLY SANTOS DE MELO

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de RIBEIRÃO-PE, em 15/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:

PROCESSO N.º 0000389-82.2023.5.06.0261

RECLAMANTE: JOSE ADELSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO(S): GLECYEDA OLIVEIRA SANTOS, OAB: 17243

JOSE EDUARDO DE ANDRADE DUTRA, OAB: 15211

RECLAMADO: AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJI LTDA, J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

ADVOGADO(S): RODRIGO VALENÇA JATOBÁ, OAB: 14909

BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS, OAB: 23260

-----/LPMAS

RIBEIRAO/PE, 15 de maio de 2025.

LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES, em 15/05/2025, às 12:31:55 - a4c25d9
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051512314533400000087397392?instancia=1>
Número do processo: 0000389-82.2023.5.06.0261
Número do documento: 25051512314533400000087397392



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000982-77.2024.5.06.0261**

Tramitação Preferencial
- Acidente de Trabalho

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/11/2024

Valor da causa: R\$ 11.895,23

Partes:

RECLAMANTE: MARINALDO GERONCIO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO LAPA DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: KEILER AUGUSTO DE FRANCA

RECLAMADO: J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

ADVOGADO: BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO
0000982-77.2024.5.06.0261
: MARINALDO GERONCIO DE ARAUJO
: J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

Processo: 0000982-77.2024.5.06.0261

Exequente(s): MARINALDO GERONCIO DE ARAUJO, CPF: 022.996.184-30

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA, OAB: 26098
KEILER AUGUSTO DE FRANCA, OAB: 32384
RODRIGO LAPA DE ARAUJO SILVA, OAB: 27984

Executado(s): J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ: 70.174.115/0001-88

Advogado(s) do(s) Executado(s): BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS, OAB: 23260

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"
(EDHPI-9/2024)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **RENATA LAPENDA RODRIGUES DE MELO**, Juiz(íza) do Trabalho da ÚNICA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO /PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço, observando o percentual de lanço mínimo de 40 %

calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Inversor de frequência, da marca WEG, Modelo: CFW-09 142T3848PSZ; Tensão de entrada (REDE LINE): 380-480V, AC trifásico, Corrente de entrada (VT): 174A; Corrente de saída (CT): 142 A; Frequência de saída: até 204Hz, Frequência de operação: 50/60 Hz (entrada) / até 5 kHz (saída); Potência aparente: 20 A / 17.0 kVA; Frequência de chaveamento: 5 kHz; Data de fabricação: 21/05 /2010.

Localização do bem: FAZENDA MONTEVIDEU, S/N, ZONA RURAL, AMARAJI-PE, 55.515-000 Número: 00, Bairro: zona rural Complemento: Pátio industrial Cidade: AMARAJI UF: PE, CEP: 55515-000

Valor da Avaliação: R\$ 31.000,00

Data da Penhora: 24/04/2025

Fiel Depositário: EVELAYNE EMILLY SANTOS DE MELO

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de RIBEIRAO/PE-PE, em 15/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:

PROCESSO N.º 0000982-77.2024.5.06.0261

RECLAMANTE: MARINALDO GERONCIO DE ARAUJO

ADVOGADO(S): ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA, OAB: 26098

KEILER AUGUSTO DE FRANCA, OAB: 32384

RODRIGO LAPA DE ARAUJO SILVA, OAB: 27984

RECLAMADO: J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

ADVOGADO(S): BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS, OAB: 23260

-----/LPMAS

RIBEIRAO/PE, 15 de maio de 2025.

LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES, em 15/05/2025, às 12:49:01 - 7d18270
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051512485674600000087398245?instancia=1>
Número do processo: 0000982-77.2024.5.06.0261
Número do documento: 25051512485674600000087398245



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível **0000078-90.2025.5.06.0271**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/02/2025

Valor da causa: R\$ 16.721,38

Partes:

AUTOR: ANDRE LUIZ BARBOSA BARATA

RÉU: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA
CartPrecCiv 0000078-90.2025.5.06.0271
AUTOR: ANDRE LUIZ BARBOSA BARATA
RÉU: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS**, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE **TIMBAÚBA**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (<http://www.leilaovip.com.br>) *¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a) **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**, em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a) RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em

consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do (a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Lote 03 da Quadra 06 do Loteamento Araruna II, no Município de Timbaúba/PE medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundos por 30,00 m (trinta metros) dos lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados). A distância do lote para a esquina mais próxima fica a quinze metros. Confronta-se pela frente com a Rua Projetada 15; Pelos fundos com o Lote 04, todos da mesma quadra. Registrado no Livro 2, Matrícula 4380 do 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba/PE. Proprietário: Marinaldo Rosendo de Albuquerque - CPF: 408.060.224-34.

Localização do bem: Loteamento Araruna II, Timbaúba/PE

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00

Data da Penhora: 12/03/2025

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Sem restrições.

Valor da Execução: R\$ 16.721,38,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

TIMBAUBA/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO, em 20/05/2025, às 11:14:36 - 15b75ec
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052011143322200000087532492?instancia=1>
Número do processo: 0000078-90.2025.5.06.0271
Número do documento: 25052011143322200000087532492



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA
CartPrecCiv 0000078-90.2025.5.06.0271
AUTOR: ANDRE LUIZ BARBOSA BARATA
RÉU: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS**, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (<http://www.leilaovip.com.br>) *¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em

consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do (a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Lote 04 da Quadra 06 do Loteamento Araruna II, localizado no município de Timbaúba/PE, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente; 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de fundos, por 30,00 m (trinta metros) dos lados esquerdo e direito, perfazendo uma área total de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados. A distância do lote para a esquina mais próxima fica a 15 (quinze) metros. Confronta-se pela frente com a Rua Projetada 18. Pelos fundos com o Lote 07. Pelo lado esquerdo com o Lote 05 e, pelo lado direito, com o Lote 03. Proprietário: Marinaldo Rosendo de Albuquerque - CPF: 408.060.224-34.

Localização do bem: Loteamento Araruna II, Timbaúba/PE

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00

Data da Penhora: 12/03/2025

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Sem restrições

Valor da Execução: R\$ 16.721,38.

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: : <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

TIMBAUBA/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO, em 20/05/2025, às 11:14:36 - aac799f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052011143291000000087532491?instancia=1>
Número do processo: 0000078-90.2025.5.06.0271
Número do documento: 25052011143291000000087532491



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA
CartPrecCiv 0000078-90.2025.5.06.0271
AUTOR: ANDRE LUIZ BARBOSA BARATA
RÉU: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS**, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (<http://www.leilaovip.com.br>)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da

Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, **comprovar todos os pagamentos devidos**. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Lote 07 (sete) da Quadra 06 (seis) do Loteamento Araruna II, na cidade de Timbaúba/PE, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de fundos por 30,00 M (trinta metros) do lado direito e 30,00 M (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo 345,00 metros quadrados (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados) de área total. Lote de esquina, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada 17, pelos fundos, com o Lote 04; Pelo lado direito, com o Lote 06 e, pelo lado esquerdo, com o Lote 08, todos da mesma quadra. Registrado no Livro 2, Matrícula 4382, do 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba/PE. Proprietário: Marinaldo Rosendo de Albuquerque, CPF: 408.060.224-34

Localização do bem: Loteamento Araruna II, Timbaúba/PE

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00

Data da Penhora: 12/03/2025

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Sem restrições

Valor da Execução: R\$ 16.721,38,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

TIMBAUBA/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO, em 20/05/2025, às 11:05:04 - d632ce5
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052011050231900000087531790?instancia=1>
Número do processo: 0000078-90.2025.5.06.0271
Número do documento: 25052011050231900000087531790



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível

0000139-48.2025.5.06.0271

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/02/2025

Valor da causa: R\$ 19.647,62

Partes:

AUTOR: JOSE TRINDADE DOS SANTOS FILHO

RÉU: MARACANA ALIMENTOS LTDA.

RÉU: INDUSTRIA E TRANSPORTE MM - EIRELI - EPP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA
CartPrecCiv 0000139-48.2025.5.06.0271
AUTOR: JOSE TRINDADE DOS SANTOS FILHO
RÉU: MARACANA ALIMENTOS LTDA. E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS**, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (<http://www.leilaovip.com.br>) *¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a) RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 40% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em

consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do (a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 01 (um) moinho triturador para fabricação de fubá, de martelo, Marca: D'Andrea, podendo admitir motores de 25 a 50 cv no modelo MP IV polos (não acompanha o motor nem a chave elétrica). Em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Localização do bem: Rua Sandoval Pereira Número: 51 Bairro: Sítio Santiago Cidade: TIMBAUBA UF: PE CEP: 55870-000

Valor da Avaliação: R\$ 20.000,00

Data da Penhora: 03/04/2025

Fiel Depositário: FLÁVIO MACHADO PEREIRA

Restrições à Arrematação: Sem restrições

Valor da Execução: R\$ 19.647,62.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

TIMBAUBA/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO, em 20/05/2025, às 11:41:09 - 9fb0596
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052011410651600000087534315?instancia=1>
Número do processo: 0000139-48.2025.5.06.0271
Número do documento: 25052011410651600000087534315



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000746-76.2016.5.06.0271**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/07/2016

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

RECLAMANTE: JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO

RECLAMADO: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA

ADVOGADO: LUCYANA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS AVELINO DE MELO

RECLAMADO: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA

RECLAMADO: GIVANILDO MONTEIRO DIAS

RECLAMADO: EDUARDO JOSE LINS BELEM

TERCEIRO INTERESSADO: VIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPEL E LIMPEZA EIRELI

TERCEIRO INTERESSADO: WORD RECICLAGEM DE PAPEIS EIRELI

TERCEIRO INTERESSADO: NATURELE IND.DE PAPEIS EIRELE- (ROGÉRIO MELO CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: GRAVATA CARTORIO 1 OFICIO

TERCEIRO INTERESSADO: ANA ALICE BARBOSA ROSENDO

TERCEIRO INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -PE



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA

ATOrd 0000746-76.2016.5.06.0271

RECLAMANTE: JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA

RECLAMADO: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. E

OUTROS (3)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 21/07/2025, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ **na plataforma do(a) leiloeiro(a) RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR** - Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br> até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os

procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Casa nº 3 do Condomínio Família Wanderley, situado na rua Thomé Gonçalves, em Gravatá/PE. A casa é composta por dois pavimentos: a) térreo, onde há varanda, sala, cozinha americana, uma suíte, um banheiro, área de serviço, um quarto de serviço e um banheiro de serviço; b) pavimento superior, onde há uma suíte com varanda, dois quartos com varanda e um banheiro. O condomínio possui as seguintes benfeitorias nas áreas comuns: um campo de futebol, uma piscina e um espaço com uma cozinha grande, três despensas, sala de televisão, banheiro masculino e feminino, varanda e churrasqueira. Também há no condomínio uma casa para funcionários. Ele encontra-se próximo à BR-232 e ao Privê Caraguatá, estando a aproximadamente 5 km do centro de Gravatá. Localiza-se em uma área predominantemente residencial, não havendo estabelecimentos comerciais nas proximidades.

Localização do bem: Ele encontra-se próximo à BR-232 e ao Privê Caraguatá, estando a aproximadamente 5 km do centro de Gravatá. Localiza-se em uma área predominantemente residencial, não havendo estabelecimentos comerciais nas proximidades.

Valor da Avaliação: R\$ 305.000,00

Data da Penhora: 03/06/2022

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Na certidão narrativa expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Gravatá consta uma hipoteca (em favor do Banco Volkswagen S/A) e uma penhora (processo nº 1043112-03.2017.8.26.0100, da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo) sobre o aludido imóvel; b) a casa que está sendo construída tem a numeração "3" na planta constante no Cartório do 1º Ofício de Gravatá, mas no condomínio, ela recebeu a numeração "2";

Valor da Execução: R\$ 448.859,76.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilao vip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

TIMBAUBA/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO, em 20/05/2025, às 10:46:54 - 799cdeb
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052010464457000000087530419?instancia=1>
Número do processo: 0000746-76.2016.5.06.0271
Número do documento: 25052010464457000000087530419



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000893-05.2016.5.06.0271**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/08/2016

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: CRISTIANO LUIZ APOLINARIO DA SILVA

ADVOGADO: WAGNER DE OLIVEIRA MENDES

RECLAMADO: MR LATICINIOS LTDA

ADVOGADO: FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA

ADVOGADO: LUCYANA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS AVELINO DE MELO

ADVOGADO: CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

RECLAMADO: NILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

RECLAMADO: RONALDO JOSE RODRIGUES (Espólio de)

RECLAMADO: EVANDRO MIGUEL DE ANDRADE SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: 1º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTRO - TIMBAÚBA - PE

TERCEIRO INTERESSADO: 2ª VT DO TRABALHO DE IGARASSU-PE

LEILOEIRO: FLAVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA
ATOrd 0000893-05.2016.5.06.0271
RECLAMANTE: CRISTIANO LUIZ APOLINARIO DA SILVA
RECLAMADO: MR LATICINIOS LTDA E OUTROS (3)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) _____, Juiz (íza) do Trabalho da ____ª VARA DO TRABALHO DE _____, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (<http://www.leilaovip.com.br>)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 60% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ **na plataforma do(a) leiloeiro(a) RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR** - Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br> até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os

procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Prédio (sem mobiliário) onde funciona a empresa MR LATICÍNIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.171.547/0001-00, Nome Fantasia: NEOLAT, situado na Avenida Pompeu Americano Pereira, nº 701, Queimada de Baixo, Timbaúba/PE, sendo que a penhora é apenas sobre o direito de posse que o executado possui sobre o bem, visto que este não possui matrícula no Cartório competente. O imóvel está passando por reformas e se encontra em bom estado de conservação e uso. Valor da avaliação: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Localização do bem: Avenida Pompeu Americano Pereira
Número: 701 Bairro: Queimada de Baixo Cidade: TIMBAUBA UF: PE CEP: 55870-000

Valor da Avaliação: R\$ 3.000.000,00

Data da Penhora: 22/02/2024

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Sem restrições.

Valor da Execução: R\$ 77.860,48.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES
JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

TIMBAUBA/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO, em 20/05/2025, às 10:55:21 - decb9cc
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052010551789100000087531059?instancia=1>
Número do processo: 0000893-05.2016.5.06.0271
Número do documento: 25052010551789100000087531059



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BELO JARDIM
0000383-35.2018.5.06.0331
: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
: NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA

0000383-35.2018.5.06.0331

Executado(s):

NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.280.830/0001-33

Exequirente(s): UNIÃO FEDERAL (PGFN)

CPF(s)/CNPJ(s) Exequirente(s): 00.394.460/0001-41

Executado(s): NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 05.280.830/0001-33

Advogado(s) do(s) Executado(s): Pollyanny Paes Bezerra
Santana (OAB: PE24761)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Belo Jardim, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e

a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: (01) Um terreno medindo 1,16 hectares, que corresponde à área remanescente do terreno originalmente medindo 3,97 hectares, desmembrado na propriedade denominada FAZENDA BATINGA, no lugar Cavalo Morto, Município de Belo Jardim, com INCRA 228.028.025.496-7, e matriculado sob o nº

10.2017, CARTÓRIO DE RGI DE BELO JARDIM.Limitando-se atualmente ao SUL com a estrada vicinal, frente do terreno, com 43,92m. NORTE com terras do Sr. Sílvio. Com 61,02. AO POENTE terras do Sr. Severino Claudino Almeida Neto, (Ramos da Farmácia) 108,67m e 74,05m, e Jailson com 59,68m, AO NASCENTE com Marcos Aurélio por 165,19 m. Obs.:(consta mapa de descrição e localização do imóvel no id30e1cc8).

Localização do bem: RUA JOSE MACIEL, SÃO PEDRO, BELO JARDIM, PE,CEP 55155670.

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Penhora: 29/05/2024.

Fiel Depositário: NILDOMAR SANTANA DINIZ.

Restrições à Arrematação: CONSTA R6-10.217, EM 13/08/2013, penhora em favor da Fazenda nacional, valor de R\$249.161,35. Porcesso de execução Fiscal 000592.13.2008.4.05.8302, da 28ª Vara Federal de Arcoverde-PE. R7.10217.

Valor da Execução: R\$ 486.283,61.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

BELO JARDIM -PE, 14 de MAIO de 2025.

BELO JARDIM/PE, 14 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA TENORIO DE LIMA MAZZA, em 14/05/2025, às 10:09:09 - 51782fd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051410084089100000087336060?instancia=1>
Número do processo: 0000383-35.2018.5.06.0331
Número do documento: 25051410084089100000087336060